Ata da Reunião Ordinária nº 12/2022, realizada no dia 11 de abril de 2022, às 17h00min, no Plenário Maurílio do Carmo Ribeiro, da Câmara Municipal de Santos Dumont, sob a Presidência do Vereador Luciano Gomes, na Vice-Presidência o Vereador Altamir Moisés de Carvalho e, secretariando os trabalhos, o Vereador Tiãozinho do Formoso. Observados os protocolos de segurança e higiene, tendo em vista a pandemia ocasionada pelo vírus Covid-19, verificando haver quórum regimental, ausente a vereadora Sandra Cabral, o Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos da presente Reunião Ordinária; logo em seguida, o Plenário realizou um minuto de silêncio em respeito às vítimas do Covid-19. Passado um minuto de silêncio, o Presidente colocou em aprovação dos Pares a Ata da Reunião Ordinária realizada no dia 04 de abril de 2022, sendo a mesma aprovada por todos os presentes; colocou ainda em aprovação a justificativa da ausência da vereadora Sandra Cabral referente à reunião ordinária do dia 04 de abril de 2022, conforme documentos por ela apresentados, sendo a justificativa aceita por todos os presentes; após, finalizada a leitura das correspondências pelo Secretário, o Vice-Presidente realizou a leitura da Ordem do Dia, sendo: em segunda votação: o **Projeto de Lei nº 14/2022**, que "Dispõe sobre contratação temporária nas funções de fonoaudióloga e fisioterapeuta e contém outras providências", de autoria do Executivo Municipal, com a **Emenda Modificativa nº 01** apresentada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação; e, em única votação: os **Requerimentos dos Vereadores**: Altamir, nº 18.047 ao 18.052/2022; Conrado, nº 13.001 ao 13.003, 13.061 e 13.063 ao 13.067/2022; Niltinho, nº 12.020 ao 12.023/2022; Jose Abud, nº 17.010 e 17.011/2022; Felipe Chaves, nº 25.006/2022; e Tim, nº 23.019 e 23.020/2022; quanto ao **Projeto de Lei nº 16/2022**, que "Dispõe sobre a instituição do Programa de Recuperação Fiscal de Santos Dumont/MG, Refis Municipal, e dá outras providências", de autoria do Executivo Municipal, este foi retirado da pauta da presente reunião a pedido de seu autor. Seguidamente, o Presidente oportunizou o momento para que os vereadores, que assim desejassem, apresentassem seus Requerimentos na Tribuna, incluídos na Ordem do Dia. Encerradas as apresentações, já no momento da Ordem do Dia: o Presidente colocou em segunda votação o Projeto de Lei nº 14/2022, sendo este aprovado por todos os presentes; discutido pelo vereador Keilon Mazilão; e com justificavas de votos dos Vereadores: Conrado, Altamir, Keilon Mazilão e Tião da Van. Após, em única votação os Requerimentos dos vereadores, sendo todos aprovados por unanimidade, com parecer

favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, sem discussão e sem justificativas de votos. No momento de Tribuna Livre, utilizaram a tribuna os vereadores: José Abud, Flávio Faria, Altamir, Tião da Van, Conrado e Tiãozinho do Formoso. Pela ordem, o Vice-Presidente, vereador Altamir, indagou ao Plenário sobre mais um membro para compor a comissão especial de fiscalização dos contratos do transporte da saúde, como aprovada no Requerimento nº 18.041/2022, de sua autoria, na sessão ordinária anterior, uma vez que a vereadora Sandra não esteve presente naquela sessão e não está presente nesta também; em resposta, o vereador Tiãozinho do Formoso se prontificou a participar, com aprovação dos presentes. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente convocou a todos para a próxima Reunião Ordinária a realizar-se no dia 18 de abril de 2022, segunda-feira, e encerrou a Sessão. A Ata Eletrônica[1] da presente Reunião pode ser acessada, na íntegra, na plataforma Youtube, no link <https://www.youtube.com/c/camaramunicipaldesantosdumont>.

Luciano Gomes	**Altamir M. de Carvalho**	**Sebastião R. de Almeida Neto**
Presidente	**Vice – Presidente**	**Secretário**

[1] Art. 112. De cada reunião ordinária e extraordinária da Câmara, lavrar-se-á Ata dos trabalhos contendo sucintamente os assuntos tratados a fim de ser submetida ao Plenário.
§ 1º Todas as reuniões serão gravadas em arquivos de áudio ou audiovisual, que integrarão a Ata a ser denominada a partir desta data de "Ata Eletrônica". Resolução nº 002/2019 – Regimento Interno.